



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 045/2023, de 03 de julho de 2023.

Faço saber que o Mesa Diretora propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 004/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal”

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, em parcela única no mês de dezembro, abono natalino aos servidores efetivos e comissionados, em valor a ser estipulado, de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 2º. O abono não incorporará ao vencimento dos servidores e fica adstrito ao exercício financeiro de 2023.

Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de julho de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Valdemar Alves
Secretário

RECEBIDO EM
04/07/23
ADMINISTRAÇÃO
